



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor e dá outras providências”.

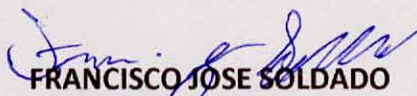
O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pirapora do Bom Jesus, Vereador Francisco Jose Soldado, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela LOM c/c o regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias (trinta) dias de férias a servidora Naiara Lima Santos, ocupante do cargo de Ajudante Geral mat. 62, lotada no quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 22/12/2023 a 20/12/2024, com direito a 1/3 a mais do que o vencimento normal, nos termos do artigo 61, parágrafo 2º, da Lei complementar nº 01/1999.

Art. 2º - O gozo das férias terá início em 04/07/2025 e término no dia 05/08/2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 10 de junho de 2025.


FRANCISCO JOSE SOLDADO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRAPORA
DO BOM JESUS – SP.